



---

**LEI Nº 1.855 / 2014**

*“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ESPECIAL”*

A Câmara Municipal de Borda da Mata aprovou e eu, Edmundo Silva Júnior, Prefeito do Município sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica autorizada a abertura de crédito especial, no corrente exercício, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) assim discriminado:

0205011012200011.010 – Construção e Ampliação de Saúde

449051 – Obras e Instalações ----- R\$ 10.000,00

**Art. 2º-** Os recursos para abertura de crédito mencionado no artigo primeiro são provenientes de anulação da dotação:

0205011030200112.030 Manutenção dos Serviços de Saúde

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ----- R\$ 10.000,00

**Art.3º-** Revogam-se as disposições em contrário, entrando essa lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Borda da Mata, 14 de maio de 2014

Edmundo Silva Júnior  
Prefeito Municipal